

# Regulamento - GOT TALENT CABANITA



## I - INTRODUÇÃO

O presente Regulamento fixa as normas para a realização do Concurso de Talentos -

GOT TALENT CABANITA – da Escola Básica Padre João Coelho Cabanita E Sebastião Teixeira de Salir

## II – OBJETIVOS

O Concurso tem como objetivos:

- a) Dinamizar a escola, proporcionando momentos de alegria;
- b) Fomentar as relações, de forma positiva, entre os diferentes atores da comunidade escolar;
- c) Proporcionar um momento em que se valoriza outras competências e habilidades, para além das que são trabalhadas e esperadas dentro do contexto da sala de aula;
- d) Estimular o aparecimento de novos talentos nos domínios cultural e artístico;
- e) Promover a autoconfiança e autoconhecimento pela reflexão dos próprios dons;
- f) Potenciar o desenvolvimento de competências sociais;
- g) Potenciar o desenvolvimento de valores (respeito, responsabilidade, autonomia, confiança, partilha, colaboração, ambição, persistência, criatividade, etc.);
- h) Dinamizar o espaço escolar, quer no dia do concurso, quer nos dias de ensaio/preparação dos participantes;
- i) Promover momentos aprazíveis entre todos os que envolvem a escola e uma boa convivência entre a escola, pais/encarregados de educação e a comunidade em geral;
- j) Permitir que a Escola, como local, seja vista de uma forma diferente, uma vez que proporciona momentos agradáveis de convívio saudável entre todos os membros que a constituem.

## III- INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se neste concurso os alunos da Escola Básica Pde. João Coelho Cabanita de Loulé e da Escola Básica Sebastião Teixeira de Salir (do 5º ano ao 9º ano).
2. Os interessados que pretendem participar deverão preencher a Ficha de Inscrição que se encontra nas Bibliotecas das respetivas escolas.
3. A Ficha de Inscrição inclui a assinatura e autorização dos encarregado de educação e entregue nas Bibliotecas.
4. Nos casos em que há participantes a concorrer em grupo, a Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pela equipa. Cada elemento será identificado na Ficha de Inscrição e tem de levar a Ficha de Autorização para o encarregado de educação assinar.
5. As deslocações para a escola sede, são da responsabilidade dos Encarregados de educação.

6. A data limite da inscrição é até dia **16/02/24**

#### **IV – PARTICIPAÇÃO**

1. O concurso é aberto a todos os elementos da comunidade escolar, individualmente ou em grupo, nos termos seguintes:

- a) Todos os talentos são aceites, desde que exequíveis em palco e apropriados ao contexto que a escola simboliza;
- b) Cada participante só pode concorrer uma vez;
- c) Os participantes podem concorrer individualmente ou em grupo.

2. O concurso poderá decorrer em duas modalidades distintas: com ou sem categorias.

No primeiro caso, os participantes competem apenas com os participantes da mesma categoria, no segundo, os participantes competem entre todos (independentemente da categoria). A decisão da modalidade será feita pela equipa organizadora mediante o número de inscrições e tipo de talentos apresentados e será comunicada aos participantes após o Casting de Seleção.

3. Mediante o número de participantes o concurso poderá ser realizado em duas ou três fases:

a) 1ª Eliminatória

Loulé - sala 50 – **01/03/24** (sexta-feira) - Serão selecionados aqueles que prosseguem para a 2ª fase do Concurso;  
Salir – sala 18 – **27/02/24** (terça-feira) - Serão selecionados aqueles que prosseguem para a 2ª fase do Concurso;

b) 2ª Eliminatória

Loulé – sala 50 - **22/03/24** - Serão selecionados aqueles que prosseguem para a Final do Concurso. Esta fase poderá não ocorrer se o número de seleccionados da 1ª fase não o exigir;  
Salir – sala 18 - **19/03/24** - Serão selecionados aqueles que prosseguem para a Final do Concurso. Esta fase poderá não ocorrer se o número de seleccionados da 1ª fase não o exigir;

c) Final – realizar-se-á em Loulé - data e o sítio serão revelados durante o 3º Período.

d) Os vencedores serão as três melhores apresentações se se optar pela modalidade de não haver categorias. Havendo categorias, haverá um vencedor por cada uma delas.

4. Na final do Concurso, a plateia poderá votar, através do seu telemóvel, no participante ou grupo de que gostou mais e será um dos vencedores (os restantes são escolhidos pelo Júri). Em caso de empate os concorrentes empatados atuaram outra vez e a votação será feita apenas pelo júri.

5. É esperado que os participantes, ao longo das diferentes fases, reorganizem a sua performance a nível temporal, de forma a irem elaborando uma apresentação cada vez mais consistente.

6. O tempo mínimo de atuação na Final é de 1 minuto e meio e o tempo máximo é de 2 minutos.

6. Após a segunda eliminatória, os participantes selecionados para a Final poderão ter o acompanhamento de um adulto orientador que os auxiliará apenas nos ensaios e na preparação da atuação final.

7. É da responsabilidade dos participantes todo e qualquer material ou equipamento que a Escola não possua ou não possa disponibilizar e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação.

8. Se algum dos finalistas não puder estar presente na Final, deverá comunicar tal facto com uma antecedência mínima de 72 horas, caso em que se procederá a uma repescagem do melhor classificado, a seguir aos 3 finalistas.

#### **V- JÚRI**

1. O Júri da 1ª e 2ª fase será constituído pelo mínimo de 2 professores de Ed. Musical e/ou Ed. Física.

2. Na 1ª e 2ª fase o júri fará a apreciação prévia dos talentos apresentados a concurso, excluindo os concorrentes que não se encontram nas condições estipuladas no presente regulamento.

3. O Júri final será constituído por 5 elementos: um professor de música, um professor de educação física, um funcionário, o presidente da Junta de Freguesia e um representante da associação de pais.

4. O Júri terá em conta os seguintes critérios:

a) Presença em palco – em concordância com a respetiva apresentação;

b) Originalidade da apresentação;

c) Avaliação global da apresentação.

5. O Júri poderá deliberar em conjunto quando for necessário tomar qualquer decisão não contemplada no presente Regulamento.

6 – Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

7. A avaliação é feita de 1 a 20.

## **VI- PRÉMIOS**

1. Serão entregues prémios às três melhores apresentações. Se houver vencedores por categorias, será entregue um prémio ao vencedor por cada uma delas.

2. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

## **VII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Uma vez inscritos, os candidatos concordam com a utilização dos seus nomes e imagens captadas durante o decorrer do concurso, para divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento, na página da escola na Internet ou nos jornais locais. Caso os concorrentes não cedam esta autorização, não poderão participar no concurso.

2. A divulgação das datas das inscrições, audições e listas dos candidatos selecionados será efetuada na página Web do Agrupamento e através de cartazes afixados na escola.

3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não comparência dos candidatos nas audições e na final.

4. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

A Coordenadora

Prof. - Luísa Fernandes